UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Direção Instituto de Física
Diretoria Adjunta de Pós Graduação
Coordenação de Ensino de Pós Graduação

EDITAL Nº 1225, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Processo nº 23079.256139/2026-45

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO MULTIDISCIPLINAR EM FÍSICA APLICADA PARA A TURMA DE 2027/1

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa (CPG) do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Física Aplicada (PPGMFA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas nas Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) 01/2006, 02/2006, 118/2022 e 193/2025, torna público aos interessados que estarão abertas, no período fixado no Anexo 1 deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Acadêmico
Multidisciplinar em Física Aplicada.

1.2. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada será executado por uma Comissão de Seleção designada pela CPG do PPGMFA. Conforme as recomendações das autoridades sanitárias o processo seletivo regido por este edital poderá ser realizado total ou parcialmente na forma remota.

1.3. A página eletrônica do PPGMFA está disponível no endereço abaixo.
http://www.if.ufrj.br/mestrado-academico-em-fisica-aplicada/

1.4. Toda correspondência dirigida ao PPGMFA, referente à documentação exigida neste edital, deve ser eletrônica, em PDF (Portable Document Format), e deve ser encaminhada ao endereço eletrônico pfisaplic@if.ufrj.br

1.5. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada ocorrerão em turno diurno (matutino e vespertino), em dias da semana a serem especificados de acordo com a disponibilidade de horários dos professores do Programa, com data de início de acordo com o calendário oficial de pós-graduação da UFRJ.

1.6. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGMFA.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário do Anexo 1 deste Edital.

2.2. De acordo com o Artigo 10 do Regulamento do curso, “poderão ser admitidos no Programa os candidatos portadores de diploma de graduação em física ou cursos relacionados às áreas de biologia, economia, química, astronomia e engenharias, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.” O pré-requisito necessário para admissão está listado no item 2.6.d abaixo.

2.3. Serão oferecidas 12 (doze) vagas na turma a que se refere este Edital. Não haverá restrições, no entanto, ao número total de classificados apresentados ao final do processo de seleção regido por este Edital.

2.4. O Programa conta com possibilidade de bolsas de estudo disponibilizadas pelas agências de fomento. O Programa conta ainda com a possibilidade de bolsas de chamadas especiais, por convênios com empresas com interesse em projetos a serem desenvolvidos no mesmo. Não há, no entanto, garantia que o número de bolsas disponíveis atenda a todos os candidatos classificados no Processo Seletivo. As bolsas disponíveis serão distribuídas por ordem de classificação dos candidatos começando pelo primeiro colocado.

2.5. De acordo com a Resolução CEPG nº 118 de 30 de setembro de 2022 o Programa disponibilizará no ato de inscrição duas vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e uma vaga para pessoas com deficiência. Tais vagas serão ocupadas aos candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo.

2.6. A inscrição no processo seletivo será realizada por meio eletrônico via o seguinte e-mail: pfisaplic@if.ufrj.br. Cada documento deverá ser apresentado em formato PDF e individualmente nomeado de acordo com a seguinte lista:

a) inscrição.pdf (cópia em PDF do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado);

b) diploma-declaração.pdf (cópia em PDF do diploma do curso de graduação, frente e verso, ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso);

c) histórico.pdf (cópia em PDF do histórico escolar do curso de graduação);

d) ementa.pdf (ementa de disciplina de graduação já cursada com aprovação que comprove conhecimentos básicos de derivação e integração em uma variável);

e) cv.pdf (cópia em PDF do Currículo Lattes com data de atualização dentro do período de inscrição conforme o Anexo 1 deste Edital);

f) recomendacao1.pdf e recomendacao2.pdf (duas cartas de recomendação em formato PDF, que devem ser enviadas diretamente ao correio eletrônico do Programa, pfisaplic@if.ufrj.br, pelos professores que as prepararem);

OBS: é vedado a futuro(a) orientador(a) enviar carta de recomendação;

g) pré-projeto.pdf (cópia em PDF do pré-projeto com a proposta de trabalho do candidato, com algum docente do programa de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada da UFRJ);
OBS: O pré-projeto deve conter, nesta ordem, o título, nome do candidato, indicação do nome do(a) orientador(a) pretendido pelo(a) candidato(a) com assinatura deste(a) como evidência de aceitação, resumo, texto do projeto dividido em seções e bibliografia, não ultrapassando um total de 15 (quinze) páginas impressas em espaço 1,5;

h) cpf.pdf e id.pdf (cópias em PDF da carteira de identidade ou passaporte, quando for o caso, e do CPF);

i) foto.pdf (cópia em PDF de fotografia recente do candidato);

j) adicional1.pdf (documento ou carta adicionais opcionais em PDF)

k) adicional2.pdf (documento ou carta adicionais opcionais em PDF)

l) adicional3.pdf (documento ou carta adicionais opcionais em PDF)

2.7. Os modelos do formulário e da carta de recomendação se encontram disponíveis na página do Programa, no endereço abaixo:
http://www.if.ufrj.br/mestrado-academico-em-fisica-aplicada/ppgi-fisaplic-formularios/

2.8. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da inscrição poderão substituir o diploma por declaração oficial de colação de grau ou, a critério da Comissão de Seleção, por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
Obs: Alunos admitidos no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada sem a apresentação do diploma de graduação poderão ter suas matrículas canceladas caso não o apresentem antes do término do primeiro ano letivo.

2.9. Mediante solicitação apresentada por escrito (carta assinada em formato PDF) no ato de inscrição e devidamente justificada, o candidato poderá apresentar o histórico escolar de curso de graduação até as 23:59 horas, do dia anterior à data prevista para o início da Avaliação 1 (vide calendário no Anexo 1 deste Edital). O histórico escolar deve indicar claramente todos os créditos já concluídos pelo candidato.

2.10. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado e o histórico escolar original acompanhado de uma cópia traduzida para o português, espanhol ou inglês, até o fim do primeiro período letivo após o seu ingresso no PPGMFA, de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 12 do regulamento do Programa.

2.11. No ato de inscrição o candidato receberá por correio eletrônico um comprovante em formato PDF da entrega de documentos, que deverá ser apresentado com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

2.12. Candidatos com deficiência (PCDs) devem notificar o Programa, por meio de correio eletrônico (pfisaplic@if.ufrj.br) no ato de inscrição, sobre condições de acessibilidade e outras que viabilizem em condições de isonomia sua participação no processo seletivo.

2.13. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital.

2.14. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no Anexo 1.

2.15. A comunicação via e-mail entre o(a) candidato(a) não o(a) desobriga de acompanhar as publicações sobre o processo seletivo no site institucional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no Anexo 1 deste Edital.

3.2. Este processo poderá ser realizado de forma parcial ou inteiramente remota. As informações sobre o local no formato presencial e/ou plataforma virtual a ser utilizada, e instruções para a realização das etapas previstas, serão divulgadas aos candidatos em até 48 horas antes do início da Avaliação 1.

3.3. O processo seletivo será realizado em duas etapas de avaliação:

3.3.1. Avaliação 1 (notas de 0 a 10) consistirá de:

a) Análise dos currículos (notas de 0 a 4). O candidato deve explicitar no momento de inscrição os nomes dos professores aos quais foram solicitadas as cartas de recomendação. As cartas de recomendação têm o

objetivo de dar suporte à análise curricular, sendo que somente esta última será considerada para pontuação.

b) Análise do pré-projeto proposto pelo estudante para realização no PPGMFA (notas de 0 a 6).

Observação: O pré-projeto do candidato deve ser baseado em conversas prévias com potenciais orientadores no PPGMFA e necessariamente comprovar a aceitação de orientação pela inclusão do nome e assinatura no pré-projeto conforme item 2.6.g acima.

c) A nota da Avaliação 1 será a soma das notas dos itens “a” e “b” indicados no parágrafo 3.3.1.

d) Serão considerados aptos a realizar a Avaliação 2 os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete) na Avaliação 1

3.3.2. Avaliação 2 (notas de 0 a 10) consistirá de:

a) Apresentação de seminário de 15 (quinze) minutos sobre um artigo escolhido pelo candidato a partir de uma lista de artigos previamente disponibilizados na página do Programa (notas de 0 a 5);

b) Arguição (notas de 0 a 5). A arguição abordará tanto a apresentação do artigo quanto o pré-projeto proposto pelo candidato, além de outros aspectos que a banca considere importantes para o bom desempenho do candidato no curso.

c) A nota da Avaliação 2 será a soma das notas dos itens “a” e “b” indicados no parágrafo 3.3.2.
Observações: (1) o artigo escolhido não precisa ter, necessariamente, conteúdo relacionado à área específica de interesse do candidato; (2) a Avaliação 2 poderá ser realizada no formato presencial ou remoto. No formato remoto está será gravada.

3.4. A Nota Final do processo seletivo será feita pela média aritmética das notas das Avaliações 1 e 2. A Nota Final será utilizada como critério de classificação no Processo Seletivo.

3.5. Serão considerados aprovados os candidatos com Nota Final maior ou igual a 7,0 (sete e zero) ao final do Processo Seletivo.

3.6. Recursos relativos a este Processo Seletivo devem ser encaminhados por correio eletrônico (pfisaplic@if.ufrj.br) por meio de carta assinada em formato PDF contendo as justificativas do pedido. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados será divulgada na página do PPGMFA. O prazo para interposição de recursos referentes a este processo seletivo se encontra no Anexo 1.

3.7. O candidato deve informar por correio eletrônico (pfisaplic@if.ufrj.br) à Comissão de Seleção, qual dos artigos indicados na lista sugerida (item 3.3.2-a deste Edital) ele apresentará para a Avaliação 2 até as 23:59 horas do dia anterior, de acordo com os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital, ao início do período da Avaliação 2. O candidato que não informar o artigo a ser apresentado terá nota zero nesta etapa da avaliação (item 3.3.2-a deste Edital).

3.8. A arguição será oral e realizada por todos os membros da Comissão de Seleção com cada candidato, em data e horário a serem divulgados na página do PPGMFA, no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital.

3.9. A Comissão de Seleção para a turma de 2027/1 será informada na página do programa de acordo com o calendário informado no Anexo 1 do presente Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

a) Maior grau na Apresentação de Seminário (item 3.3.2-a)

b) Maior grau na Arguição (item 3.3.2-b);

c) Maior grau na Análise do pré-projeto (item 3.3.1-b);

d) Maior grau na Análise de currículo (item 3.3.1-a).

4.2. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas disponibilizadas.

4.3. A Comissão de Seleção, a seu critério e consultada a Coordenação do PPGMFA, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o número de vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

4.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na página do PPGMFA dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada devem realizar pré-matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Programa, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico informado pelo candidato na ficha de inscrição.

4.6. Os alunos aprovados e inscritos nas vagas previstas neste edital iniciarão o curso de Mestrado Acadêmico em Física Aplicada segundo calendário oficial de pós-graduação da UFRJ.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Seleção poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na página do PPGMFA com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

5.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

5.3. O curso de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Física Aplicada do Instituto de Física da UFRJ aceita matrícula com diploma de graduação em física e áreas consideradas afins conforme o item 2.2 deste Edital. Porém, os candidatos devem estar cientes que por ser um mestrado em física, conhecimentos em física são necessários para a finalização bem-sucedida do curso. O Programa pode aconselhar potenciais candidatos a cursarem previamente disciplinas com o objetivo de obter conhecimentos básicos em física e matemática que o Programa entenda como necessários.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGMFA
.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lage Sacramento**, **Coordenador(a)**, em 27/10/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **7165635** e o código CRC **0DC6EAC5**.

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE 2027/1

• 23/10/2026 a 22/11/2026: período de inscrição;

• 22/11/2026: data limite para entrega da documentação adicional relacionada ao processo seletivo regido por este edital;

• 22/11/2026: data limite para divulgação dos nomes que comporão a Comissão de Seleção do processo seletivo de 2027/1;

• 23/11/2026 a 27/11/2026: período para realização da Avaliação 1;

• 27/11/2026: divulgação do resultado da Avaliação 1;

• 30/11/2026 a 02/12/2026: prazo para interposição de recursos referentes ao resultado da Avaliação 1;

• 04/12/2026: divulgação do resultado da Avaliação 1, após análise de recursos;

• 07/12/2026 a 10/12/2026: período para realização da Avaliação 2;

• 11/12/2026: divulgação do resultado da Avaliação 2;

• 12/12/2026 a 15/12/2026: prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da Avaliação 2;

• 17/12/2026: divulgação do resultado do processo seletivo;

• 18/12/2026 a 28/02/2027: pré-matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo;

• Março de 2027: entrega a secretaria do curso Plano de Estudos dos candidatos aprovados com assinatura dos orientadores.

Início do semestre letivo de 2027/1 de acordo com o calendário a ser definido pela UFRJ